



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.377/2024
Elias Pereira Dias Oliveira

DECRETO Nº. 1.377, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.362/2024, o qual dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria do Berçário Espírita Maria Nazaré, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.362, de 02 de agosto de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, da função de Coordenadora de Secretaria da Associação Berçário Espírita Maria Nazaré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal